

n.º de processo
2022/100.10.600/17

nossa referência
19116 /2022

DESPACHO

assunto Medidas/Normas a adotar no âmbito da poupança de energia, face à atual situação e eventuais interrupções futuras

Na sequência do despacho enviado a 30 de setembro de 2022, considerando que se mantêm as implicações no âmbito do sistema energético europeu, resultantes do conflito armado na Ucrânia e com o aproximar do Inverno e as baixas temperaturas, há necessidade de ajustar as medidas 4 e 5 enunciadas, mantendo-se todas as restantes.

Assim, quando se sentir necessidade, o sistema de climatização deve ser ajustado a uma temperatura de 18°, só devendo estar em funcionamento no período laboral e desligado após o mesmo.

Chama-se a especial atenção da necessidade de desligar a iluminação interior após o encerramento dos edifícios municipais e sempre que não seja necessária.

Este despacho vigora a partir de 30 de novembro de 2022.

Do presente despacho se dê conhecimento:

- Aos vereadores a tempo inteiro da Câmara Municipal;
- Aos dirigentes municipais;
- Aos trabalhadores.

Paços do Concelho de Porto de Mós,

Pelo Município de Porto de Mós,
O Presidente da Câmara Municipal